



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 029/2023**  
**DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, e dá outras providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o art. 286 da Lei nº 53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo);

**Considerando** o feriado nacional no dia 02 de novembro de 2023;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade de ser declarado como ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado o ponto facultativo do dia 03 de novembro de 2023, sexta feira, em decorrência do feriado de Dia dos Finados, no dia 02 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços considerados essenciais, ou os que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários de execução ou não devem sofrer solução de continuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 31 de outubro de 2023.**

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
5752	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
decreto nº029/2023	01/11/2023
RESUMO	
DECRETO Nº029/2023	

DATA	PUBLICADO POR
31/10/2023	Thayslaine Bruno Costa